



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 156

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	9
Secretaria Municipal da Educação	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de estabelecer as pendências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Danilo de Melo Souza - Presidente;

b) Roneidi Pereira de Sá Alves.

II - Representante da Associação Comercial e Industrial de Palmas:

a) Eliz Regina de Brito Stedenik.

III - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem:

a) Dini Ribeiro Bezerra.

IV - Representante do Ministério Público Estadual:

a) Zenaide Aparecida da Silva.

V - Representante do Conselho Tutelar:

a) Vitória Régia Pereira de Souza.

Art. 3º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Institui a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de estabelecer as pendências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º A Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Danilo de Melo Souza – Secretário Municipal da Educação - Presidente;

b) Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior – Chefe de Gabinete.

c) Roneidi Pereira de Sá Alves - Diretora de Ensino Fundamental;

d) Alailson Aguiar Ribeiro - Presidente do Conselho Municipal da Educação;

e) Raimunda Pereira da Silva - Conselheira Municipal de Educação;

f) Monique Wermuth Figueiras - Supervisora Escolar;

g) Maria das Graças Sousa Silva Gerônimo - Auxiliar de Serviços Gerais;

h) Ana Paula Lino de Souza – Técnica em Educação;

i) Ana Lúcia Petrocione Jardim - Professora de Língua Portuguesa;

j) Gislene Pires de Camargo Ferreira - Diretora de Unidade de Ensino.

II - Representante de Pais de Alunos:

a) Evandro de Souza da Silva.

Art. 3º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

MANTER

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
13155	Adriana Maria de Moura	Assistente Administrativo
16208	Eduardo Moreira Barbosa	Analista Técnico Administrativo
16167	José Gastão Almada Neder	Médico
16109	Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana	Odontóloga

Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

MANTER

a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 31428, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JADIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 26137, Professor – PI-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

BRUNO RANGEL DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir desta data:

LUCILENE LIMA DA SILVA;
NAZARÉ CABRAL DE SOUSA.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de outubro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:

27989 – ADEMIR SANTANA DE SOUSA;
36504 – ANDERSON BORGES DE OLIVEIRA;
36499 – CHARLIGLIANE SILVA MOTA;
36495 – DANIEL LOPES DE OLIVEIRA;
34412 – DOURIVAN RODRIGUES LIMA;
36491 – FLAVIANA DE SOUZA PINHEIRO;
28021 – MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO;
36506 – MARIA IVONE DA SILVA E SILVA;
36487 – MARINALVA DA SILVA LIMA;
36486 – MARISA FERREIRA DOS SANTOS;
36485 – MARTINHA PEREIRA MATA;
36483 – NILSON FRANÇA DO NASCIMENTO SILVA;
36482 – ORCILON CHAVES RODRIGUES DA SILVA;
36479 – OSEDI PEREIRA DA SILVA;
36477 – OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO;
56820 – PEDRO BORGES RODRIGUES;
36476 – RAMILTON AIRES BARBOSA;
15506 – RITA MARIA PEREIRA TORRES;
36522 – RODOLFO FERREIRA TORRES;
32507 – RODRIGO MARANHÃO CUNHA;
36475 – TADEU DALASTRA;
36469 – ZILMA CHAVES DA SILVA.

Vigia:

36468 – JOÃO PAULO DIAS CARNEIRO NETO.

Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 18 de outubro de 2010:

ANA LÚCIA QUEIROZ;
CELESTINO NETO ALVES DOS SANTOS;
DARCIR TAVARES PEREIRA;
DOGES NUNES DE OLIVEIRA;
EBINEZER PAIVA REIS FILHO;
ELZA SILVA MIRANDA CAVALCANTE;
ERISVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
FRANCISCO PEREIRA DE BRITO;
HELDER SANTOS MARINHO;

IRAMAR VELOSO LIMA;
JANAINA BATISTA;
JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS;
JHONATHAN MARQUES DA SILVA;
JOABI DA SILVA;
JOÃO DE DEUS LIMA;
JOSÉ ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA;
JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
JOSÉ WILSON DA SILVA;
JOSELHA PEREIRA DA SILVA;
JUCIANIA SILVA MESSIAS;
JUCYNÉIA DA SILVA;
LUCIANE CARVALHO DE ARAÚJO;
LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES;
LUIZA SILVA CARDOSO;
MANOEL ALVES DOS SANTOS;
MANOEL RODRIGUES BARROS;
MÁRCIA DA SILVA BRANDÃO;
MARIA DAS MERCÊS SILVA;
MARIA DE FÁTIMA SOARES CARVALHO;
MARIA DO SOCORRO MACHADO DA SILVA;
MARIA ROBERTA GOMES DA SILVA;
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA NUNES;
RAIMUNDA DE ARAÚJO COSTA;
RAIMUNDO NAZARENO DE OLIVEIRA SILVA;
RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA;
RONEY RODRIGUES BATISTA;
SANDRA MELO DA SILVA REIS;
SEBASTIÃO PEREIRA FILHO;
SIDERLANE DA SILVA;
SIMONE MARQUES DE OLIVEIRA;
VALDEVINO LOPES TEIXEIRA;
WANDERSON AFONSO DA SILVA;
WEDERSON DA SILVA SANTOS.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 10 de outubro de 2010:

ADRIANO PEREIRA BRAZIL;
ALEJANDRE PINTO RIBEIRO;
ALESSANDRA SOARES PIAGEM;
ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAIS;
ANA CLAÚDIA PEROBA DE OLIVEIRA;
ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS;
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;
CARLITO ADALBERTO COSTA LIMA BRITO;
CHEILA ILHA XAVIER;
CLEDOMIR DE SOUSA;
DANIEL PEREIRA DA SILVA;
DEIJEAN PINHEIRO DE CASTRO;
DENIZON BURGUEZ COUTINHO;
DIENS ADONIAS DE MELO;
DURCILEIDE PEREIRA DE CARVALHO;
ECIVALDO DIAS DA SILVA;
EDILENE ALVES DOS SANTOS;
ELIVANIA BATISTA DOS SANTOS;
GILSON ALVES RIBEIRO;

GUSTAVO SOUSA DA SILVA;
 IRAN BARBOSA NERES;
 JHONATAS PEREIRA DA SOUZA;
 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO;
 JOSÉ ANTONIO COSTA SANTOS;
 JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA;
 JOSÉ FILHO PACHECO DE ARAÚJO;
 JOSÉ GONÇALVES BARBOSA;
 KLELBES MOREIRA DOS SANTOS;
 MARGARIDA SILVA MOTA;
 RAIMUNDO COUTINHO DE ARAÚJO;
 SÉLIO BURGUEIS COUTINHO;
 SIDINEY RODRIGUES BATISTA;
 VALDECI FERNANDES DE SOUZA.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 5 de outubro de 2010:

ALBANI NUNES DE CARVALHO;
 ANDRÉA LIMA DA SILVA MENDANHA;
 ANTONIA LUZIA DA CONCEIÇÃO;
 CARLOS PEREIRA DA SILVA;
 CLEICIANE BATISTA FERREIRA;
 CLEYTON AMÉRICO DOS SANTOS;
 COSME CARVALHO DA SILVA;
 CREONICE DE ARAÚJO ALMEIDA;
 DEUZUITA BATISTA DA CONCEIÇÃO;
 DINAEL ANDRADE RODRIGUES;
 DOMINGAS ARAÚJO DE SOUSA ROCHA;
 ÉDIPO DE MENEZES MACÊDO;
 FABIOLA BARREIRA DE ARAÚJO;
 GERALDO ALVES DA SILVA;
 GILMARIO DE ARAÚJO JORGE;
 IZETE LUSTOSA;
 JAILTON MIRANDA DE CARVALHO;
 JAQUELINE DA COSTA;
 JOAQUIM ROCHA DA SILVA;
 LEONARDO APOLINÁRIO DOS SANTOS;
 LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA;
 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA;
 MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA ZAGO;
 MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO LIMA;
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA REIS;
 MARIA FERREIRA DOS SANTOS;
 MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;
 MARIA LIDIVINA DA SILVA LIMA;
 MARLÚCIO ALVES DE OLIVEIRA;
 MISAEL BATISTA MACHADO;
 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA;
 RICARDO CURCINO FERREIRA;
 RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS;
 RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA;
 ROBERTO CARVALHO DA SILVA;
 ROZÁLIA TOLINTINO DE DEUS;
 SAMUEL PEREIRA DA SILVA;
 SELMA GOMES DA SILVA;
 SUSIVANE SOUSA CAMILO;

TERCINA NONATA DA SILVA;
 VANDERLÉIA TEIXEIRA DA SILVA;
 VANDILEIA PEROBA DE OLIVEIRA;
 WALDIMERA PEROBA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho dos servidores adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

Professor – PI-40h:
 DORALICE RODRIGUES MOURA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
 SUELENE COSTA DA SILVA.

Palmas, ao 13 dia do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto

a 31 de dezembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
ELISÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Professor – PAC-40h:
HELIOMAR BORGES DIAS CARNEIRO.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA IVONE ALVES DE SANTANA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GENI MACEDO DOS REIS, para exercer o cargo de Professor - PAC-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SÔNIA FEITOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PI-40h:
NOEME DE SOUSA ALMEIDA;
WALTERNEY FERREIRA DOS SANTOS.

Auxiliar de Serviços Gerais:
SIRLENE BARBOSA PARENTE.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CLÁUDIA REBELO SIMÕES NOBRE, Professor, matrícula 14646, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LURDES FERNANDES DA SILVA, constante no Decreto de 3 de agosto de 2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto

nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor GERALDO QUEIROZ PACHECO, constante no Decreto de 5 de abril de 2010, para o cargo de Medico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor MAURÍLIO GUIMARÃES E SILVA, constante no Decreto de 5 de fevereiro de 2010, para o cargo de Medico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 10 de junho de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

Assistente de Serviços em Saúde:
MARCIEL VELOSO LIMA.

Técnico em Enfermagem:
EDNA ALVES NOGUEIRA.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA, constante no Decreto de 20 de agosto de 2010, para o cargo de Medico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor GIL VICENTE MAROT, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS;
ELIENE JUREMA DE OLIVEIRA;
GILBERTO SOARES DA MATA;
LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS;
ANA CIRQUEIRA DE CASTRO;
NALI SANTOS DA SILVA BARROS;
NILDA PEREIRA LACERDA.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de setembro de 2010:

FG-4: Chefe da Unidade Saúde da Família do Nosso Sonho –
13148 – ONIVALDO SOUSA LIMA.

– FG-4: Chefe da Unidade Saúde da Família do Novo Horizonte
17189 – EDISÔNIA TAVARES MENDES LIMA.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 87 1, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor CARLOS BENICIO LOPES SILVA, matrícula 36507, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
36565 – NIVALDO DE SOUSA.

Técnico em Enfermagem:
33831 – PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO;
33826 – POLYANA MAURICIO JORGE.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2010:

Médico:
34571 – VIVIANE SILVA DIAS BRITO.

Auxiliar de Serviços Gerais:
36517 – SEBASTIANA PESTANA GONÇALVES;
36527 – JAQUELICE DA LUZ PEREIRA.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor FERNANDO MOTTA, matrícula 36756, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2010.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VASSILIKI PAOLA FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELBE BARREIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de outubro de 2010.

Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS, matrícula 36033, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2010.

Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

MANASSÉS MOREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO, matrícula 34443, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 23 de outubro de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor do Contencioso Geral, DAS-1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 de setembro de 2010.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 555, de 14 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MERCÊS RAMOS DE JESUS, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 556, de 15 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LUNILSSON LOPES BRANDÃO, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de outubro de 2010.

Palmas, 15 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 557, de 15 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010033955, resolve

EXONERAR, a pedido,

VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 35499, do cargo de Diretor do Contencioso Geral, DAS-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de setembro de 2010.

Palmas, 15 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 559, de 18 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de setembro de 2010:

FG-4: Chefe da Unidade Saúde da Família do Setor Taquari –
13148 – ONIVALDO SOUSA LIMA.

FG-4: Chefe da Unidade Saúde da Família do Nosso Sonho –
17189 – EDISÔNIA TAVARES MENDES LIMA.

Palmas, 18 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 590, de 5 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
36128 – ADELINO TAVARES DOS SANTOS;
37337 – ANDRÉ LUIZ BEZERRA SANTOS;
35021 – ANTONIO DE PAULA BATISTA;
36208 – DAYLIANO LUSTOSA DIAS;
33990 – DYEGO PEREIRA MUNIZ;
36044 – FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA;
37284 – JOSEVANI DA SILVA DE SOUSA;
35638 – NATANAEL VIANA DOS SANTOS;
37130 – NELSON LEITE DA SILVA;
35849 – PAULO PEREIRA REIS;
37005 – SEBASTIÃO BARBOSA SILVA FILHO;
37377 – WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
35076 – LEVIR NOVAIS SILVA;

35016 – WELLINGTON RAIMUNDO NETO.

Palmas, 5 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 591, de 9 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO LEANDRO SOARES DE SOUSA, matrícula 34714, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 2010.

Palmas, 9 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 592, de 9 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor TEOPLISTES COELHO SILVA, matrícula 33812, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de outubro de 2010.

Palmas, 9 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 593, de 9 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ROSINO ALVES TAVARES JÚNIOR, matrícula 37554, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de dezembro de 2010.

Palmas, 9 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 170/2010

ESPÉCIE: Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas
LOCADOR: LAELSON LOPES MOSCATEL
OBJETO: a locação de (1) um imóvel comercial, situado na Rua

12, Quadra 20, lote 15, Jardim Aurenly II, com área edificada de, aproximadamente, de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados) de área construída, nesta capital, destinado para abrigar posto de coleta do IBGE que servirá de suporte para realização do Censo/2010.

VALOR: O valor total é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura do ajuste até 31/12/2010, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo nº 6811/2010, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Órgão: 03 Unidade: 2500, Funcional: 04.122.0128.2.903, Elemento: 3.3.90.36, Fonte: 0010.00.199

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 163/2010
Processo: 29.978/2010
Objeto: Aquisição de objeto de consumo (tonner, cobertura e cortinha)
Data e Hora do Certame: 05/11/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 58.890,00
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 10 de novembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 164/2010
Processo: 25.513/2010
Objeto: Aquisição de material pedagógico.
Data e Hora do Certame: 05/11/2010 – 10h00min
Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS - ME
CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 16.653,00
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 32.688,00
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 10 de novembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 195/2010
Processo: 25.518/2010
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Data e Hora do Certame: 26/10/2010 – 15h00min
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 39.878,60
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 10 de novembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 197/2010
Processo: 25.008/2010
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Data e Hora do Certame: 04/11/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 19.120,45
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 10 de novembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 166/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 166/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de material pedagógico e de expediente, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego do processo administrativo sob o número 29.213/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de novembro de 2010 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 206/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 206/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanente, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão do processo administrativo sob o número 35.816/2010, da data de abertura do certame para o dia 26 de novembro de 2010 às 11h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 207/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 207/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, os serviços de terraplanagem revestimento primário e obras de drenagem, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do processo administrativo sob o número 34.035/2010,

da data de abertura do certame para o dia 26 de novembro de 2010 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 10 de novembro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de armários, monitoramento eletrônico e Access Point conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CAPITAL	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	55/2010	R\$ 97.750,00	R\$ 8.491,64

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 /33.40.53 Fonte: 003040361; 00200199 Ficha: 20100501 e 20100500.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES PARA A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE PALMAS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATENDENDO A LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o Resultado Parcial da Chamada Pública nº 01/2010, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e empreendedores familiares, publicado no diário Oficial do Município de Palmas nº 139 de 15 de outubro de 2010, das ACES/CEMEIS Abaixo:

ATAS DE JULGAMENTOS:

Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares;
CMEI – Cantiga de Ninar;
Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho;
Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo;
CMEI – Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro;

CMEI – Irmã Maria Custodia de Jesus;
Escola João Beltrão;
Escola Municipal Thiago Barbosa;
CMEI – Aconchego;
Escola Municipal Anne Frank;
CMEI – Cantinho Feliz;
Escola Maria Rosa;
Escola Municipal Olga Benario.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Cleudemar Abrel Lopes, instituída como representante da Unidade Executora Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ANTONIO DA PENHA JOSÉ CANDIDO	ELIAS SERAFIM GUIMARÃES
	FRANCISCO ALBERI RODRIGUES
	ELISARIÓ PAULA DA SILVA
	JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 09 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Cleudemar Abrel Lopes, instituída como representante da Unidade Executora Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS	08.474.972/0001-20	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	810	1,56	1263,6

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS	08.474.972/0001-20	IORGUTE NATURAL	UND	2250	0,6	1350

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ELIAS SARAFIM GUIMARÃES	260.466.362-72	-POLPA DE ACEROLA	KG	25	6,42	160,50	
		-POLPA DE MANGA	KG	125	5,84	730,00	
		-POLPA DE CAJÚ	KG	75	5,56	890,50	
		-POLPA DE ABACAXI	KG	75	6,70	417,00	
		-POLPA DE TAMARINO	KG	50	6,13	502,50	
		-POLPA DE GOIABA	KG	25	5,74	919,50	
		-POLPA DE					306,50
		-POLPA DE					143,50
FRANCISCO ALBERI RODRIGUES	237.051.402-72	ALFACE CRESPA	MAÇO	60	2,9	174,00	
		CHEIRO VERDE	MAÇO	48	1,51	72,48	
ELISARIÓ PAULA DA SILVA	016.497.951-49	RAPADURA	UNIDADE	1200	0,3	360	
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	364.727.601-44	BOLO DE MILHO	KG	450	7,4	3.330,00	
		BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	450	7,60	608,00	
EURÍPEDES MAURICIO DA SILVA	242.733.921-00	MELANCIA	KG	250	0,7	175	

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Maria Julia Vieira instituída como representante da Unidade Executora escola/CMEI Cantiga de Ninar, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas – TO -ASCABRAS	-
Pedro Olindo de Oliveira	-
João Vieira de Oliveira	-

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Maria Julia Vieira, instituída como representante da Unidade Executora escola/CMEI Cantiga de Ninar, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para a apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação Pequenos Produtores de Leite de cabra de Palmas – TO -ASCABRAS	05.496.551/0001-01	Leite Pasteurizado	LT	54	1,56	84,24

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Olindo de Oliveira	275.728.201-82	Alface Lisa	MAÇO	25	2,66	66,50
Pedro Olindo de Oliveira	275.728.201-82	Cheiro Verde	MAÇO	20	1,51	30,20
João Vieira de Oliveira	133.763.141-87	Polpa de Acerola	KG	20	6,42	128,40
João Vieira de Oliveira	133.763.141-87	Polpa de Manga	KG	20	5,84	116,80
João Vieira de Oliveira	133.763.141-87	Polpa de caju	KG	20	5,56	111,20
João Vieira de Oliveira	133.763.141-87	Polpa de Cajá	KG	20	10,69	213,80

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Marli Cristina Oster da Rocha, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho através da portaria GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ELISIÁRIO PAULA DA SILVA	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Marli Cristina Oster da Rocha, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho através da portaria GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para a apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	DA	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELISÁRIO PAULA DA SILVA	016.497.951-49	RAPADURA	UNIDADE	60	0,30	18,00

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Idelma Pereira de Bastos Santos, instituída como representante da Unidade Executora Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ANTONIO DA PENHA JOSÉ CANDIDO	EURIPEDES MAURICIO DA SILVA
	ADAILSON NOLETO BARBOSA
	ELISIÁRIO PAULA DA SILVA
	JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 9 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Idelma Pereira de Bastos Santos, instituída como representante da Unidade Executora escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo. Através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS	08.474.972/0001-20	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	360	1,56	561,6

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS	08.474.972/0001-20	IOGURTE NATURAL	UNID	2800	0,6	1680
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	364.727.601-44	BOLO DE MILHO	KG	2800	0,37	1036,00
		BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	2800	0,38	1064,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADAILSON NOLETO BARBOSA	767.939.661-20	-POLPA DE ACEROLA	KG	60	6,42	385,20
		-POLPA DE CAJU	KG	90	5,53	500,40
		-POLPA DE CAJA	KG	60	10,69	641,40
		-POLPA DE MARACUJÁ	KG	60	14,95	897,00
ELISIÁRIO PAULA DA SILVA	016.497.951-49	RAPADURA	UNIDADE	4200	0,3	1260
EURIPEDES MAURICIO DA SILVA	242.733.921-00	MELANCIA	KG	360	0,7	252

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, instituída como representante da Unidade Executora/escola/cmei Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da PORTARIA GAB/SEMED Nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP/ ELIAMAR FERREIRA DE PAULA	
ASSOCIAÇÃO DOS PEQ PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS/ LUZINETE ROCHA DA PAIXÃO	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, instituída como representante da Unidade Executora/escola/ cmei Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da PORTARIA GAB/SEMED Nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para a apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP/ ELIAMAR FERREIRA	06.144.922/0000-59 582.149.846-53	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG/PED	700	0,38	266,00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQ PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS/ LUZINETE ROCHA	05.496.551/0001-01	IOGURTE	KG/UND	700	0,60	420,00

GRUPO INFORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Márcia Aparecida da Paz instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei Irmã Maria Custódia de Jesus, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Assoc.dos Peq. Prod. de Leite de Cabra de Palmas-TO ASCABRAS / Raimundo da Silva Mota Miranda	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Márcia Aparecida da Paz, instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei Irmã Maria Custódia de Jesus, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Assoc.dos Peq. Prod. de Leite de Cabra de Palmas-TO ASCABRAS / Raimundo da Silva Mota Miranda	05.496.551/0001-01 / 009.402.271-26	Queijo Mussarela	KG	05	14,80	74,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Aurenice Paula Azevedo, instituída como representante da Unidade Executora Escola João Beltrão, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Manoel Dutra de Oliveira	
Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto	
Antonio Mendes Lima	
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO – ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Aurenice Paula Azevedo, instituída como representante da Unidade Executora Escola João Beltrão, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO – ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	05.496.551/0001-01	Queijo mussarela	kg	5	14,8	74

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto	013.501.111-63	Feijão cariquinho	kg	120	4,23	507,60
Manoel Dutra de Oliveira	165.371.301-15	Cheiro verde	maço	30	1,51	45,30
Manoel Dutra de Oliveira	165.371.301-15	couve	maço	120	2,35	282,00
Manoel Dutra de Oliveira	165.371.301-15	mandioca	kg	30	1,36	40,80
Manoel Dutra de Oliveira	165.371.301-15	Farinha de mandioca	kg	102	2	204,00
Antônio Mendes Lima	091.442.341-04	Polpa de caju	kg	30	5,56	166,80
Antônio Mendes Lima	091.442.341-04	Polpa de abacaxi	kg	42	6,7	281,40
Antônio Mendes Lima	091.442.341-04	Polpa de goiaba	kg	30	5,74	172,20

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas-TO – ASCABRAS / Luzinete Rocha da Paixão	05.496.551/0001-01 / 010.269.881-36	Leite pasteurizado tipo A	LT	30	1,56	46,8

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

Os preços ofertados estão acima do preço de referência, conforme tabela levantada pela Secretaria da Educação do Município.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise da

documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Wender Fernandes Martins Reis, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Thiago Barbosa, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO/ ANTONIO DA PENHA JOSÉ CÂNDIDO	
ANTONIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO EURÍPEDES MAURÍCIO DA SILVA JOÃO BATISTA CARDOSO JÚNIOR JOSÉ AIRES DE TOLEDO	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Wender Fernandes Martins Reis, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Thiago Barbosa através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO/ ASCABRAS/ANTONIO DA PENHA JOSÉ CÂNDIDO	05.496.551/0001-01/ 360.836.741-15	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MINAS IOGURTE NATURAL	KG KG UND	10 04 1.720	14,80 13,12 0,60	148,00 52,48 1.032,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO	013.501.111-63	FEIJÃO	KG	12	4,23	50,76
EURÍPEDES MAURÍCIO DA SILVA	242.733.921-00	MELANCIA	KG	200	0,70	140,00
JOÃO BATISTA CARDOSO JÚNIOR	882.742.681-72	MILHO VERDE	UND	30	0,74	22,20
JOSÉ AIRES DE TOLEDO	618.816.601-25	POLPA DE MANGA POLPA DE ACEROLA POLPA DE ABACAXI POLPA DE GOIABA POLPA DE CAJU POLPA DE CAJÁ POLPA DE MARACUJÁ POLPA DE UMBU	KG KG KG KG KG KG KG KG	120 80 60 40 200 40 40 40 50	5,84 6,42 6,70 5,74 5,56 10,69 14,95 9,80	700,80 513,60 402,00 229,60 1.112,00 0 427,60 598,00 490,00

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Ana Paula de Castro Monteiro, instituída como representante da Unidade Executora CMEI Aconchego, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Associação dos pequenos agropecuarista do P.A Entre Rios	
Associação dos pequenos produtores de leite de cabra de Palmas -TO - Ascabras	
Associação dos moradores dos Santa Fé	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos Três dias do mês de novembro de 2010, após análise dos

projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Ana Paula de Castro Monteiro instituída como representante da Unidade Executora CMEI Aconchego, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedro Olinto de Oliveira	275.728.201-82	Alface lisa Couve	Maço Maço	10 10	2,66 2,35	26,60 23,50
Total						50,10
Marinete Quissiane Lopes da Luz	805.709.252-15	Polpa de acerola Polpa de goiaba	Kg kg	42 42	6,42 5,74	269,64 241,08
Total						510,72
Raimundo da Silva Mota Miranda	009.402.271-26	Leite pasteurizado	Litro	256	399,36	399,36
Total						399,36

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Alice Harumi Izu Furukawa, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Anne Frank, através da PORTARIA nº 795/GOP, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Euripedes Mauricio da Silva	
Assunção Pereira Souza	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 05 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Alice Harumi Izu Furukawa, instituída como representante da Unidade Executora Escola Municipal Anne Frank, através da PORTARIA nº 795/GOP, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Euripedes Mauricio da Silva	242.733.921-00	Melancia	kg	90	0,7	63,00
Assunção Pereira Souza	707.012.961-00	Polpa de acerola Polpa de caju Polpa de abacaxi Polpa de manga	kg kg kg kg	20 40 20 40	6,42 5,56 6,70 5,84	128,40 222,40 134,00 233,60
TOTAL						781,40

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Alcirene de Fátima Lopes Moura instituída como representante da Unidade Executora Escola/CMEI Cantinho Feliz, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 511, de 17 de outubro de 2005. Decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos três dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu Alcirene de Fátima Lopes Moura, instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei Cantinho Feliz, através da PORTARIA GAB/SEMED nº511, de 17 de outubro de 2005, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP	06.144.922/0001-59	BISCOITO DOCE	KG	30	5,31	159,30
		BOLO DE TRIGO	UND	20	0,47	9,40
		BOLO DE FUBA DE MILHO	UND	10	0,38	3,80
		BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	UND	10	0,38	3,80
		BOLO DE MILHO	UND	10	0,37	3,70
VALOR TOTAL						180,00
Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - To - ASCABRAS	05.496.551/0001-01	Leite Pasteurizado	KG	90	1,56	140,40
VALOR TOTAL						140,00
Associação dos Micros Agroindustriais do Município de Palmas - TO	06.144.922/0001-59					

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Assentados da Fazenda São João	25.052.507/0001-10	Milho Verde	UND	240	0,74	177,60
VALOR TOTAL						177,60
Associação dos Pequenos Agropecuaristas do P. A. Entre Rios	00.375.972/0001-60	ALFACE LISA	MAÇO	24	2,66	63,84
		ALFACE CRESPA	MAÇO	24	3,21	77,04
		COUVE	MAÇO	20	2,35	74,00
		CHEIRO VERDE	MAÇO	20	1,51	30,20
		CEBOLINHA	MAÇO	15	1,63	24,45
VALOR TOTAL						242,53
Associação dos Assentados da Fazenda São João	25.052.507/0001-10	RAPADURA	UN	10	0,30	3,00
VALOR TOTAL						3,00

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 04 dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu Rosa Maria da Costa, instituída como representante da Unidade Executora escola/CMEI, Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Erica Adriana de Melo	
Guilherme Silva Rego	
Pedro Olinto de Oliveira	
João Vieira de Oliveira	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos 04 dias do mês de novembro de 2010, após análise dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu, Rosa Maria da Costa, instituída como representante da Unidade Executora escola/cmei, Escola Mul. Maria Rosa de Castro Sales, através da

PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - Agrop	06.144.922/0001-59	Bolo de Milho	UN	520	0,37	192,40
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - Agrop	06.144.922/0001-59	Bolo de cenoura com chocolate	UN	520	0,38	197,60
Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - Agrop	06.144.922/0001-59	Biscoito doce	Kg	60	5,31	318,60
Associação dos Pequenos Agricultores de leite de Cabra de Palmas - TO - ASCABRAS	05.495.551/0001-01	Leite Pasteurizado	Lt.	120	1,56	187,20
Associação dos Pequenos Agricultores de leite de Cabra de Palmas - TO - ASCABRAS	05.495.551/0001-01	logurte Natural	UN	1560	0,6	936,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Associação dos Pequenos Agropecuaristas do P. A. Entre Rios II	275.728.201-82	Arroz Beneficiado tipo 1	KG	75	1,7	156,40
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de Acerola	KG	13	6,42	83,46
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de Manga	KG	13	5,84	75,92
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de Caju	KG	13	5,56	72,28
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de cajá	KG	13	10,69	138,97
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de Maracujá	KG	26	14,95	388,70
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	Polpa de Goiaba	KG	13	5,74	74,62
Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé	133.763.141-87	polpa de uva	KG	12	11,35	136,20

Informamos também os projetos de venda não classificados, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Motivos para a desclassificação:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de novembro de 2010, após análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares, eu, Marilene Dantas Sepulvida Nicerio, instituída como representante da Unidade Executora ACE da Escola Municipal Olga Benário, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar o que segue:

HABILITADO	DESABILITADO
Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto	
Euripedes Mauricio da Silva	
Elisário Paula da Silva	

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

Aos três (03) dias do mês de novembro de 2010, após análise das projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, eu, Marilene Dantas Sepulvida Nicerio, instituída como representante da Unidade Executora A C E da Escola Municipal Olga Benario, através da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, decidi declarar os agricultores abaixo relacionados, como os proponentes classificados para apresentação da amostra, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto	013.501.111-63	Feijão cariquinho	kg	25	4,23	105,75
Eliário Paula da Silva	016.497.951-49	Rapadura	un	10	0,3	3
Eurípedes Maurício da Silva	242.733.921-00	Melancia	kg	100	0,70	70,00

Palmas 10 de Novembro de 2010.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Representante da Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 114/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2010, referente à construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 39195/2009, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 250/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2010, referente à construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Cora Coralina
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 39193/2009, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 344/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA RESENDE LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 344/2010, referente à execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Beatriz Rodrigues, localizada na Quadra 405 Norte, Lote 02, APM 01.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 39186/2009, Lei 8.666/93.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO